



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 393/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CRIANÇA SEGURA: COMO EVITAR ACIDENTES NO LAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 072/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012831/2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: CRIANÇA SEGURA: COMO EVITAR ACIDENTES NO LAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO e como equipe de colaboradores: WANESSA MARIA DE LIMA, SABRINA CARNEIRO DE LIMA SOUZA, LADJANE MARTINS ARAGÃO, ROSANA BEZERRA DE MELO PEREIRA, VANESSA ADRIANE SILVA VASCONCELOS e WALTER MELO DE BARROS E SILVA, cujo o objetivo é orientar os/as visitantes do evento sobre como prevenir os acidentes que ocorrem com crianças no lar, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =